



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.616/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **FABIO MASSAMITSU SAKATA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 19 de fevereiro de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **FABIO MASSAMITSU SAKATA**, matrícula 919102, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.993.899-3-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 003.496.889-07, nomeado em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 2152/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 julho 12020
DE Nº 11915
UMUARAMA 28, 07 12020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS